

# A Real Mesa Censória e o Colégio Real dos Nobres da Corte: revisão e censura de um projeto civil, literário e educativo

*The Real Mesa Censória and the Royal College of Nobles of the Court: Review and censorship of a civil, literary and educational project*

**ANA CRISTINA ARAÚJO**

Universidade de Coimbra, CHSC, Faculdade de Letras

[araujo.anacris@sapo.pt](mailto:araujo.anacris@sapo.pt)

<https://orcid.org/0000-0001-5267-8196>

Texto recebido em / Text submitted on: 11/11/2019

Texto aprovado em / Text approved on: 08/09/2020

**Resumo.** A Real Mesa Censória passou a tutelar e a administrar o Colégio Real dos Nobres e todas as escolas menores do reino e domínios ultramarinos, em 1771. O Colégio Real dos Nobres, apesar das dificuldades que enfrentou no início da década de setenta, iniciou um vasto e ambicioso programa de formação de jovens nascidos na aristocracia e nas melhores famílias da capital. Os estatutos do colégio (1761) contemplavam a instalação de uma “livraria própria”. A acomodação da biblioteca, cujo espólio contava com livros de diversa proveniência, foi confiada a Nicolau Pagliarini. O modelo de ensino científico e experimental ensaiado no Colégio Real dos Nobres precedeu a reforma da Universidade de 1772 e a criação das Faculdades de Filosofia e Matemática. Sob a égide de Frei Manuel do Cenáculo, presidente da Real Mesa Censória, foram reformados três pilares organizativos do primitivo modelo colegial: a autonomia de gestão, o regime de clausura civil imposto a alunos, professores e a outros servidores e o alcance cultural e científico do currículo escolar oferecido pelo Colégio Real dos Nobres.

**Palavras-chave.** Colégio Real dos Nobres, reforma, biblioteca, educação, universidade.

**Abstract.** The Real Mesa Censória was in charge of administering the Royal College of Nobles and all the secondary schools of the kingdom and of the overseas domains, in the year of 1771. Despite the difficulties it faced in early seventies, the Royal College of Nobles launched a vast and ambitious program of training for young boys born in aristocracy and best families of the capital. The college's statutes (1761) provided for the installation of a “library of its own”. The accommodation of the library, which had books of various origins, had been entrusted to Nicolau Pagliarini. The model of scientific and experimental teaching rehearsed the reform of the University of 1772 and the creation of the Faculties of Philosophy and Mathematics. Under the authority of Fr. Manuel do Cenáculo, president of the Real Mesa Censória, three organizational pillars of the early collegial model were reformed: the autonomy of management, the regime of civil enclosure imposed on students, teachers and other servants and the cultural and scientific scope of the school curriculum offered by the Royal College of Nobles.

**Keywords.** Royal College of Nobles, reform, library, education, university.

## Publicação e juramento dos Estatutos do Colégio Real dos Nobres da Corte

A noção de serviço das melhores famílias do reino à Coroa, tendo em vista o tradicional o *ethos* nobiliárquico, implicou, na ótica das elites ilustradas setecentistas, a atribuição de novas responsabilidades e competências sociais à primeira ordem do reino<sup>1</sup>. No quadro do compromisso público dos membros da nobreza com o governo da monarquia, o desempenho individual passou a ser um atributo a acrescentar ao privilégio de nascimento. Não estava em causa o regime estamental da sociedade de Antigo Regime, mas tão-só uma atualização de padrões educativos das elites palatinas e da fidalguia em geral.

Dentro desta lógica, a ideia de dotar a nobreza de novos e úteis conhecimentos e a possibilidade de criação de um colégio moderno de educação que, à semelhança de outras escolas congêneres europeias, garantisse à tradicional elite de poder domínios de intervenção mais ajustados às Luzes do século, constituíram motivo de reflexão nos tratados dos principais autores portugueses que escreveram sobre pedagogia e reformas educativas no século XVIII, com destaque para Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luís António Verney e António Nunes Ribeiro Sanches (CARVALHO 1959: 12-47).

Em regime de ensino particular, como propunha Martinho de Mendonça de Pina e Proença, ou por meio de ingresso em internatos masculinos com estatuto de privilégio, a preparação cultural da nobreza foi encarada como um problema sensível para o lustre da Coroa e da monarquia. Segundo o parecer daquele erudito e viajado homem de letras: “falta neste reino à nobreza aquelle methodo de educação que praticão as nações mais polidas e que já os nossos vizinhos introduziram no Real Colegio de Madrid” (PROENÇA 1734: 134). Pina e Proença, seguindo o pensamento de John Locke sobre educação, propôs um modelo de ensino mais particular do que coletivo ou escolarizado para a fidalguia. O seu programa de estudos era elitista e moderno, contemplava o ensino de línguas vivas, geografia, história dança, esgrima, artes de cavalheiros e civilidade (GOMES 1964).

Apresentadas com riqueza de argumentos e diversa fundamentação, as propostas dos autores portugueses conformavam um tipo ideal de menino

---

<sup>1</sup> A noção de casa e a obrigação de serviço ao rei sustentam o tradicional código de conduta da nobreza titular, conforme explica MONTEIRO 1998. Este autor discute as teses de Joanthan Dewald, Jay Smith e conclui que os propósitos de renovação e de modernização da nobreza portuguesa não aparecem vinculados a uma ética de mérito individual. Em sua opinião, “a dar crédito a tais propostas, seria necessário explicar porque motivo a noção de serviço à Coroa, absolutamente central e sujeita a minuciosa codificação, nunca potenciou similares desenvolvimentos no caso português” (*ibidem*: 384).

nobre, sem especificarem, todavia, os reais destinatários dos novos currículos educativos. Dito de outro modo, os programas de ensino para a juventude nobiliárquica avançados por Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luís António Verney e António Nunes Ribeiro Sanches tanto podiam aplicar-se à nobreza titular, à aristocracia de Corte, à fidalguia de província, ou mesmo à moderna nobreza civil, que já ocupava importantes cargos na monarquia e disputava a primazia em tribunais e órgãos de conselho régio.

Em qualquer caso, o acento posto na reforma da educação de crianças e jovens de famílias aristocráticas decorria da preocupação de normalização da elite política e militar da monarquia. Por via da inculcação precoce de novos saberes e valores procurava-se atualizar no plano cultural e disciplinar e do ponto de vista social e simbólico a primeira ordem do reino. Para além disso, os ilustrados portugueses que escreveram sobre o assunto sabiam que as instituições de ensino destinadas à aristocracia gozavam de grande notoriedade em alguns Estados europeus, especialmente naqueles em que esses internatos funcionavam como escolas de cadetes ou centros de preparação e disciplina militar de grupos minoritários de jovens, como acontecia em França, Dinamarca, Rússia, Suécia e Prússia. De acordo com o que sabia e observara em vários países europeus, Ribeiro Sanches defendeu para a “nobreza e fidalguia” portuguesa um ensino de forte componente militar, com internato, ou seja, com “educação forçada com clausura”, dirigida por leigos casados. Mas, temendo ser mal interpretado, esclarecia:

“como não he couza nova hoje em Europa esta sorte de ensino, com o título de *Corpo de Cadetes*, ou Escola Militar, ou Collegio dos Nobres, atrevo-me a propor á minha Pátria este sorte de Collegios não somente pella suma utilidade que tirará esta Educação a Nobreza, mas, sobre tudo, o Estado e todo o povo” (SANCHES [1760] 1959: 342-343).

A criação do Colégio Real dos Nobres em Lisboa não sendo, portanto, uma ideia nova começou a ser pensada como uma possibilidade real logo no início do reinado de D. José. A primeira notícia oficial recebida por Sebastião José de Carvalho e Melo, então ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, sobre o funcionamento dos colégios destinados à nobreza, chegou por via diplomática e foi veiculada por Ambrósio Pereira Freire de Andrade e Castro, embaixador de Portugal em Viena. Em carta dirigida ao secretário de Estado, datada de 22 de Outubro de 1752, este diplomata dava conta dos três colégios imperiais criados por Maria Teresa, destacando especialmente o Colégio Teresiano e o Colégio de Engenheiros para a educação da fidalguia

austríaca (CARVALHO 1959: 47). Esta indicação, sublinhe-se, antecedeu a expulsão dos jesuítas (1759) e precedeu a consulta feita sobre o mesmo assunto ao médico residente em Paris Ribeiro Sanches, consulta que foi mediada pelo secretário da embaixada Pedro da Costa Salema.

À semelhança do figurino de reforma da cultura áulica em vigor em países de tradição católica, como Espanha e Áustria, o projeto civil, literário e educativo instituído em Portugal, em 1761, foi projetado para engrandecimento da Igreja e do Estado e aplicado a um reduzido escol de meninos nobres. Apresentado como extensão da vontade régia e constituindo em si mesmo um motivo de maior brilho da casa real, D. José justifica, nestes termos, a nova fundação áulica:

Hei por bem restabelecer na minha Corte, e Cidade de Lisboa, hum Collegio com o titulo de Collegio Real dos Nobres, para nelle se educarem cem Porcionistas: O qual quero que se conserve sempre no seu inteiro Domínio, e na minha privativa, e immediata protecção, para delle, ou della não poder mais sahir, debaixo de qualquer côr, pretexto, ou motivo por mais aparente, ou especioso que seja<sup>2</sup>.

Sem descurar o exemplo das nações católicas mais polidas da Europa, a instituição de um seminário secular, em regime de internato, sediado na Corte e cidade de Lisboa e destinado, em primeiro lugar, a nobres da Corte, ou seja, a filhos dos Grandes e fidalgos matriculados na casa Real, centrou-se no ensino das ciências, das humanidades e de outras artes necessárias à urbanidade e cortesia, como dançar, esgrimir, tanger, conversar e cavalgar.

Para “civilizar a mocidade” cortesã, a expressão é de Verney<sup>3</sup>, e contrapor aos hábitos considerados rudes da nobreza portuguesa uma disciplina mais afável e polida de sociabilidade, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, contou com mestres estrangeiros, a maioria italianos, contratados para prover o corpo docente e assegurar, inicialmente, a direção do colégio. Significativamente, em 1761, ano da criação da instituição, foi reeditada a obra de Martinho de Pina e Proenca, *Apontamentos para a educação de um menino nobre*, cuja primeira edição, remontava a 1734.

<sup>2</sup> *Estatutos do Collegio Real dos Nobres da Corte e Cidade de Lisboa*. Lisboa: Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor da Real Mesa Censória, 1777, p. 3. A primeira edição foi publicada em 1761, mas, por comodidade, citaremos sempre a segunda edição.

<sup>3</sup> Luís António Verney não desenvolve a questão da escolarização da nobreza, mas ainda assim refere que “em outros reinos tem-se fundado seminários seculares para os Nobres onde os rapazes aprendem não só as ciências, mas as partes de cavalheiros e artes liberais”. Para “civilizar a mocidade” cortesã, admite que tais seminários possam até ser dirigidos por religiosos (VERNEY [1746] 1952: vol. V, 121-122).

Em 1761 iniciaram-se, igualmente, as obras de recuperação do edifício do Noviciado da Companhia de Jesus, onde haveria de ser instalado o colégio, e cuja direção foi confiada ao arquiteto militar Carlos Mardel. A casa que pertencera aos jesuítas, a precisar de reparação depois do terramoto de 1755, situava-se no sítio da Cotovia, atual Príncipe Real, e estava vaga depois da expulsão daquela congregação religiosa, decretada em 3 de setembro de 1759.

Os Estatutos de criação do Colégio Real dos Nobres, publicados em 1761, foram, por seu turno, reeditados, sem referência a novos dispositivos orgânicos e regulamentos posteriores à data da sua criação, em 1777, no ano da morte do rei D. José e da queda do marquês de Pombal, o que indicia, talvez, a necessidade de confirmação daquela instituição.

Subjacente ao lançamento inaugural da nova fundação, a lei de 7 de março de 1761 que instituiu o colégio surpreende, desde logo, pelo seu vincado historicismo. Nela não se vislumbra uma motivação moderna, tipicamente iluminista, para a nova instituição educativa, antes se impõe a ideia de recuperação do lustre antigo da nobreza.

No preâmbulo da lei que institui o Colégio Real dos Nobres afirma-se que o rei, “tendo ouvido muitos ministros do seu Conselho e Desembargo de grandes Letras, experiências e zelo do serviço de Deus” (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres 1777: 2*), fora informado da grande decadência que haviam experimentado os colégios criados na era de Quinhentos, com destaque para a lendária escola de Sagres, para os colégios quinhentistas de S. Miguel e Todos os Santos (1547), destinados a fidalgos e nobres, e para a famosa “escola de Línguas e Artes que o rei D. João III fundara na cidade de Coimbra”, com o título de Colégio das Artes, com professores ilustres que os jesuítas, gozando da maior autonomia, “usurparam e fizeram decair”<sup>4</sup>.

Portanto, foi para suprir as “irremediáveis perdas” experimentadas ao longo de dois séculos na formação da melhor nobreza do reino que se instituiu, não em Coimbra mas em Lisboa, o Colégio Real dos Nobres. Havia também a convicção de que “da boa e regular instrução da mocidade” cortesã dependia

---

<sup>4</sup> A ponto de, afirma o mesmo documento, “desacreditarem os antigos professores e de vexarem o grande numero de porcionistas das primeiras Familias da Corte, e da principal Nobreza do Reino, que então se educavam naquela cidade; de sorte que não só obrigaram a todos os sobreditos a que successivamente fossem desertando, e viessem a dezamparar de todo aquelle Collegio (de que hoje apenas existe a memoria) até que sendo em fim transferido para o terreno, em que presentemente se acha, foi immediatamente occupado, e absorbidas as suas accomodaçoens pelos sobreditos Regulares, e por elles converido em Caza de Noviços; mas tambem se serviram aos mesmos maos fins dos outros reprovados meios de perturbarem o Corpo Academico dos Estudos maiores com affectadas questoens de jurisdição e de fazenda; de prohibirem ao Reitor da Universidade que visitasse o referido Collegio para não conhecer as uzurpaçoens, as desordens, e os erros de methodo, que nelle tinham introduzido” (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres da Corte e Cidade de Lisboa: 2*).

“o bem espiritual e a felicidade temporal dos Estados” (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres* 1777: 2). “Para a propagação da Fé e augmento da Igreja Catholica e para o serviço dos soberanos e utilidade pública dos povos” fazia-se necessário, portanto, o restabelecimento “na Corte hum Collegio com o título de Collegio Real dos Nobres” (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres* 1777: 3).

Apesar da aprovação dos Estatutos do colégio ter ocorrido em 1761, prolongou-se muito o período de contratação de professores estrangeiros. Acompanhando a morosidade das obras de renovação do edifício que lhe serviu de instalação, foram sendo providos, ao longo do quinquénio seguinte, os mestres italianos inicialmente indicados por Jacob Facciolati (teólogo e latinista). Os contactos com a Universidade de Pádua aprofundaram-se com a chegada a Lisboa, a partir de maio de 1762, de Michel Franzini (professor de Geometria) e de Angêlo Falier (professor de Física Experimental). Este último retornou a Itália em inícios de 1765. Entretanto, o corpo docente passou a contar com Dalla Bella, contratado em 1766, e com Brunelli que não permaneceu muito tempo como professor do colégio. Para perceptor designou-se outro italiano, o matemático e astrónomo Miguel Ciera. O cargo de reitor foi confiado ao doutor da Universidade de Coimbra e conselheiro da Mesa da Consciência e Ordens José do Quental Lobo e o de vice-reitor veio a ser ocupado, também por um período de três anos, tal como o anterior, por João Egas de Bulhões Sousa (CARVALHO 1959: 125; AGUILAR 1935).

Oficialmente, a abertura do Colégio Real dos Nobres realizou-se a 19 de março de 1766, com a maior solenidade, assistindo à cerimónia o rei, a rainha e a Corte, ministros e secretários de Estado, o Cardeal Patriarca, D. Francisco de Saldanha, o arcebispo Regedor, o Diretor Geral dos Estudos, o Principal Almeida, os cónegos principais da Patriarcal e os dirigentes e professores da instituição. Alguns meses antes, conforme relato de um contemporâneo que conheceu de perto a orgânica colegial e que assistiu aos preparativos da sua inauguração, “foram Suas Magestades e Altezas ver o Colegio” (BNP, códice 11234/27: fl. 76), visitando demoradamente o edifício ainda em obras, a 4 de novembro de 1765.

Acompanhavam a El Rey o Marquez de Anjeja que estava de semana; ao Senhor Infante, o Conde da Ponte; a Rainha dava o braço o Marquez do Lavradio; a Princesa a D. Vasco da Câmara. Achavam-se já esperando Sua Magestade no Colegio allem do Reitor, Vice Reitor, Prefeito, Profeçor Brunelli, Profeçor Franzini, Profeçor Mesquita, Profeçor Daly, o Conde de Oeyras, Ministro Secretario de Estado, o Marquez de Marialva, o Principal Almeida, o Conselheiro da Fazenda Joze Francisco da Cruz Alagoa (BNP, códice 11234/27: fl. 76).

Com notório interesse, a comitiva régia iniciou a visita pelo espaço circundante, pelo picadeiro e cavalaria, detendo-se, em seguida, nas instalações edificadas destinadas aos colegiais. “El Rey gostou muito da portaria, escadas e caza de espera” (BNP, códice 11234/27: fl. 76). Apesar da extensão da cozinha e da largueza da maioria dos aposentos e salas de aula, a rainha apreciou particularmente a Igreja, ainda em fase de reabilitação. O autor anónimo do relato que temos vindo a seguir, registou que “em todo o tempo que durou a visita ao edifício do Colégio dos Nobres da Corte sempre sua Magestade conversou com o Conde [de Oeiras] muito e o Marquez de Marialva. O senhor Infante deteve-se conversando com o Principal”. Após a saída da família real, “foi o Conde e o Principal e o Prefeito para a Cella do Reitor ajustar a obra da Livraria” (BNP, códice 11234/27: fl. 76).

Esta deslocação do monarca ao colégio antecedeu o momento de abertura das aulas e de juramento dos Estatutos do Colégio Real dos Nobres, que ocorreu no ano seguinte, no dia de S. José, em homenagem ao nome da pessoa do rei. Doze dias antes da referida cerimónia inaugural acomodaram-se os meninos ou “colleageaes aceitos por Sua Magestade” (BNP, códice 11234/27: fl. 76v). Afastada a ideia de ingresso por simples candidatura, sublinha-se que os meninos que frequentaram nesse ano as aulas tinham sido previamente escolhidos e a sua admissão aprovada pelo monarca.

Não foi fácil a seleção dos candidatos ao internato colegial. Como registou Rómulo de Carvalho, o número de ingressos nunca atingiu, nos primeiros anos de funcionamento do colégio, a centena de alunos, prevista no Estatutos<sup>5</sup>. Esta retração no preenchimento de vagas de colegiais ficou a dever-se, talvez, ao facto de a lei de 7 de março de 1761 que instituiu o Colégio Real dos Nobres não ter contribuído para apagar as marcas de resistência da nobreza, provocadas pela brutal sentença de execução dos Távoras (3 de Janeiro de 1759), na sequência da suposta tentativa de regicídio de setembro de 1758, em que foram também implicadas outras importantes linhagens, com destaque para os representantes das casas de Aveiro, Alorna e Atouguia. Tornou-se assim necessário instaurar um período de tréguas para que fosse possível recuperar a adesão de algumas casas titulares a um projeto educativo que visava desapossar as crianças das melhores famílias de casa de seus pais (com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos).

---

<sup>5</sup> Este autor afirma que “o número máximo de alunos que cohabitaram no Colégio dos Nobres, durante este desordenado período da sua vida, foi apenas de 34. Deste reduzido número nem todos seguiram as disciplinas científicas [...]. Em todo o período de 1766 a 1772 somente cinco alunos fizeram exames das ciências físicas e matemáticas. A isto se reduziu o sonho de ministrar o ensino científico à juventude nobre de Portugal.” (CARVALHO 1959: 180).

De qualquer forma, durante o primeiro quinquénio de funcionamento do Colégio do Nobres (1766 - 1772) oito descendentes de titulares foram matriculados como colegiais. Referimo-nos aos primogénitos dos marqueses de Angeja, Alorna, Alegrete, Valença, Lavradio e segundo conde de Avintes, que colocou também o secundogénito no colégio, à semelhança da escolha que o Conde de Oeiras fizera para o seu filho segundo. Engrossaram o grupo de descendentes de grandes casas os sucessores do 5º visconde de Barbacena e do 2º conde da Cunha (Teles 2006).

Internamente, todos os meninos estavam obrigados a usar como uniforme uma capa ou garnacha comprida. Quando saíam do colégio, os primogénitos vestiam a mesma capa e batina e os secundogénitos casaca de pano. Traziam também ao peito uma medalha, gravada no anverso com a imagem da Imaculada Conceição, padroeira da instituição, e, no reverso, com as armas reais ao centro encimando instrumentos e emblemas científicos. A medalha comportava também, no reverso, em numeração romana, o ano de abertura oficial do colégio, 1766 (FERNANDES 1861: 33-34). O escol de meninos educados no Colégio Real dos Nobres inseria-se numa rede de sociabilidade cortesã e gozava da proteção do monarca e do seu ministro, o conde de Oeiras. O caso dos irmãos Sousa Coutinho (Rodrigo e José António), ambos alunos do colégio, é ilustrativo do favorecimento recebido. Frequentaram a Corte e conviveram com D. José Francisco, Príncipe da Beira e do Brasil (1761-1788), neto de D. José e herdeiro da Coroa (SILVA 2002: 1, 87; CABRAL 2014: 303).

À cerimónia inaugural e ao ato de juramento dos Estatutos na presença do rei, seguida da oração pronunciada em latim, pelo diretor geral dos estudos<sup>6</sup>, assistiram apenas vinte e quatro alunos, uns de extração nobiliárquica e outros provindos de famílias nobilitadas, que, contudo, tinham um traço em comum: os seus pais figuravam nos registos das Mercês das Chancelarias de D. João V e de D. José I e todos eles gozavam ou passaram a gozar da condição de moços-fidalgos (CARVALHO 1959: 183, n. 290). A cerimónia decorreu na capela do colégio, lugar nobre do edifício, e, terminado o juramento, “o ministro de Estado Conde de Oeyras e mais Grandes e outros Fidalgos subirão para a sala de vezitas onde se entretiverão athe muito de noite” (BNP, Códice 11234/27: fl. 77). As aulas principiaram a 14 de abril e, na ocasião, o Prefeito Miguel

---

<sup>6</sup> BNP, Códice 11234/27: fl. 77. O mesmo documento descreve, com pormenor, a riqueza decorativa da capela do colégio, local escolhido para a cerimónia de abertura dos estudos e para o ato de juramento dos Estatutos, os distintos lugares ocupados por participantes e assistentes, o beija-mão real e outros rituais de Corte. Não discrimina os alunos presentes, pelo que nunca saberemos se assistiram os 20 meninos até àquela data matriculados se os 24 que, de facto, frequentaram as aulas nesse ano.

Ciera proferiu em latim a lição *In regali olisiponensi collegio studiorum praefecti: oratio*<sup>7</sup>, assistindo também ao ato o monarca e a Corte.

## A livraria do Colégio Real dos Nobres

O edifício dispunha de magníficas e espaçosas instalações organizadas em dois pisos e águas-furtadas, segundo revela a planta do colégio conservada nos papéis que pertenceram ao espólio de Frei Manuel do Cenáculo (BPE, ms. CXXIX/2-6). Na parte mais alta localizavam-se vários compartimentos menores e a enfermaria. No primeiro piso ficavam “a sala que servio das visitas dos senhores collegiaes”, a “casa das Machinas grandes”, o gabinete de física experimental, a aula de desenho, as habitações do reitor, do vice-reitor e do prefeito dos estudos e demais aposentos para professores e familiares. No piso de entrada existiam, bem demarcados, os espaços reservados à mordomia e portaria, as casas de contadoria e guarda-livros, refeitórios, cozinha e compartimentos anexos, algumas salas de aulas, a casa de dança e florete, a casa dos Atos, o cárcere, um corredor largo, a “caza chamada última” e, entre outros aposentos de menor dimensão, umas “cazinhas cheias de livros” (CARVALHO 1959: 111-112).

Os estatutos indicam que o edifício fora provido de uma livraria privativa, adequada à natureza dos estudos e de um gabinete de “máquinas” e “instrumentos mathematicos”, claramente individualizado na planta do edifício, ao contrário do que acontece com a livraria, desprovida, na planta indicada, de sítio adequado. Em qualquer caso, a vontade régia é claramente enunciada no título XIX dos Estatutos do colégio, anexos à lei de 7 de março de 1761:

Ordeno que no Collegio haja huma Livraria própria, e competente aos Estudos que nelle tenho estabelecido: Servindo nella de Bibliothecario aquelle dos professores de Rethorica, Logica ou Historia que parecer mais próprio pelo génio [...].

O mesmo Bibliothecario escolherá de entre os Familiares do Collegio os dous em quem achar maior prestimo, ou propensão para cuidarem

---

<sup>7</sup> CIERAE, Michaelis Antonii 1766. Três anos depois, uma das primeiras obras publicadas pela Imprensa Régia foi a oração pronunciada pelo Prefeito do Colégio Real dos Nobres na abertura do ano escolar de 1768-1769, com o título: *In regali nobilium adolescentum collegio studiorum praefecti: oratio ad instauranda litterarum artium studia, publice habita III non*. Novembro. Olisipone: Ex Typographia Regia, 1769. Estas eloquentes peças de oratória, investidas de um evidente significado político, encerram o essencial do programa didático do colégio. Em conjunto com as que foram publicadas por outros professores aguardam um estudo.

no asseio da Livraria, e boa custódia, e conservação dos Livros della: Os quaes prohibo que possam sahir da mesma Livraria para fóra, ou seja para uzo do mesmo Collegio ou para se emprestarem sem preceder licença immediatamente Minha.

Na contiguidade da mesma Livraria haverá uma Caza própria para custódia e para uzo dos Instrumentos Mathematicos (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres*: 17).

Este passo dos Estatutos suscita várias interrogações: Onde se instalou afinal a biblioteca no espaçoso edificio do colégio? Como se organizou o espólio da livraria? Existe algum rol ou índice da livraria? Que livros compunham o espólio da biblioteca?

Como ficou dito, os dispositivos normativos não só apontam para a importância do livro e de novos manuais de ensino nos programas escolares do colégio como sugerem um local para a instalação da livraria. O seu espólio, impresso e manuscrito, sujeito a tratamento e vigilância apertada, conservava obras valiosas. Em inícios do século XIX, foi descoberto no conjunto da coleção à guarda do colégio, um valioso pergaminho do século XIII, que reunia o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* e o famoso *Cancioneiro da Ajuda*. Era então reitor do colégio Ricardo Raimundo Nogueira<sup>8</sup>. Este achado comprova a existência de uma rica e antiga coleção de livros e manuscritos. Contudo, escasseiam as informações relativas à sua origem, classificação e acomodação.

Segundo Banha de Andrade, que identificou alguns documentos avulsos de grande importância sobre a organização inicial da biblioteca do colégio, esta teria sido reorganizada ao mesmo tempo que se ordenavam e arrumavam os livros da Biblioteca Real (ANDRADE 1981: vol. 2, 13-15). Desde 1768, ano de fundação da Real Mesa Censória, que o impressor italiano Nicolau Pagliarini, livreiro muito apreciado por Frei Manuel do Cenáculo e seu fornecedor de livros<sup>9</sup> (VAZ 2006: 75; 2009: 19-20), orientava o trabalho de reorganização das estantes levado a cabo pelo amanuense Feliciano Marques Perdigão nas

---

<sup>8</sup> A descoberta deste pergaminho, ocorrida nos primeiros anos do século XIX, foi prontamente comunicada pelo reitor do colégio a António Ribeiro dos Santos, bibliotecário da Real Biblioteca Pública da Corte, que elaborou a primeira descrição conhecida do chamado *Cancioneiro da Ajuda*. Sobre o assunto, veja-se, com remissão para bibliografia específica ARAÚJO 2012: 21-23. Compulsando o *Catálogo da Livraria do Colégio*, datado de 1829, encontra-se a seguinte anotação relativa à oferta da 1ª impressão deste manuscrito: “Há mais Fragmentos de hum Cancioneiro Inedito que se achou na Livraria do Collegio dos Nobres de Lisboa, Impresso á custa de Carlos Stuart, em Paris, 1823 ” (BNP, códice 7393: fl. 10).

<sup>9</sup> A correspondência de Nicolau Pagliarini para D. Frei Manuel do Cenáculo encontra-se depositada na Biblioteca Pública de Évora. Foram identificadas 164 cartas, algumas das quais acompanhadas de relações de livros comprados e páginas de gazetas noticiosas. As compras efetuadas por Nicolau Pagliarini, entre 1768-1792, contêm indicações de preços e de datas.

duas bibliotecas, na do paço e na do colégio. Por indicação de Pagliarini, foram contratados para aquela tarefa mais dois amanuenses e dois varredores, por estarem muito precisadas de ordem as duas bibliotecas. “Em dias interpolados” – segundo testemunho do próprio Marques Perdigão – “fui com outro amanuense aplicar-me à do dito Colégio para se dividirem os livros pelas suas matérias e separarem os duplicados, que era muitos e se transportaram em dez carradas” (ANDRADE 1981: vol. 2, 14). Encarregado da catalogação das duas bibliotecas, Pagliarini chegou a receber uma encomenda com “40 maços de cartas brancas”, importadas de Génova, para elaborar os ficheiros bibliográficos e uma remessa contendo “75 dúzias de títulos de tabuletas”, para serem “pregadas nas estantes para divisão das matérias” (ANDRADE 1981: vol. 2, 14). Sob sua orientação, em 1769, foram transportados para o colégio 29 caixotes grandes de livros provenientes da livraria de Sua Majestade, eram livros dobrados da livraria do paço, conforme acrescenta a respetiva guia de remessa (ANDRADE 1981: vol. 2, 14; CARVALHO 1959: 105-106). Atendendo à data em que começou a organizar-se o acervo de livros da biblioteca do colégio, compreende-se que a instituição não tenha respondido ao edital da Real Mesa Censória, de 10 de julho de 1769, que solicitava a instituições e particulares o envio dos catálogos das bibliotecas existentes no reino (MARQUES 1963).

Com a inclusão, em 1770, de Manuel José Felgueiras, clérigo de ordens menores, no corpo de amanuenses da livraria deu-se continuidade ao trabalho de seriação dos “livros todos dispersos”, seguindo as instruções de catalogação elaboradas por Pagliarini.

Mas nem só do Paço Real chegaram volumes para classificar e colocar nas estantes. Em janeiro de 1768, iniciara-se também a transferência de algumas partidas de livros do Colégio de Santo Antão para serem dignamente acomodados no Colégio Real dos Nobres. “A entrega devia fazer-se ao Dr. Miguel Ciera, Prefeito dos Estudos, ‘com estantes em que estiverem aquelles que os tem’, providenciando-se a forma de pagamento da despesa e a elaboração do catálogo” (ANDRADE 1981: vol. 2, 15). É provável que a todas estas remessas se tivessem agregado mais conjuntos de livros valiosos provenientes de livrarias da Companhia de Jesus, pois os catálogos referentes a casas e colégios da congregação, na maioria dos casos ainda se encontravam nos seus locais, dez anos após a extradição dos jesuítas, permanecendo, contudo, “debaixo de arrecadação e sequestro”, conforme se lê na declaração do catálogo do colégio de S. Patrício, em Lisboa” (CAMPOS 2015: 71).

Enfim, ao espólio inicial do noviciado dos Jesuítas, que já existia no espaço que veio a ser ocupado pelo Colégio Real dos Nobres, agregaram-se, não por encomenda mas por conveniência de depósito, outros importantes núcleos

bibliográficos.

O responsável por esta reorganização de bibliotecas foi Nicolau Pagliarini, futuro diretor da Imprensa Régia, instituição fulcral para o prosseguimento da política cultural pombalina e cuja criação remonta a dezembro de 1768. Inicialmente, este italiano, protegido do futuro marquês de Pombal, chegou a projetar a instalação de uma oficina tipográfica no edifício do Colégio dos Nobres, que nunca chegou a funcionar. Aproveitaria para o efeito o prelo do noviciado da Companhia de Jesus que existia no edifício e que depois foi transferido para as instalações da Imprensa Régia, estabelecida, com outras máquinas, pelo mesmo Pagliarini, no edifício fronteiro ao colégio<sup>10</sup>.

A ideia de construção de uma oficina tipográfica surgiu na sequência da *Carta de Doação dos bens necessários à manutenção do Colégio dos Nobres*, datada de 12 de outubro de 1765. Nela o legislador adianta os seguintes procedimentos de impressão e de compilação de bibliografia para uso dos estudos:

Doto outro sim o mesmo Collegio com oficina de Impressão que nelle tenho mandado estabelecer para se estamparem; e restituírem á Luz do Mundo as uteis, e recomendáveis obras dos Professores dos Antigos Collegios.

Doto outro sim o mesmo Collegio com o Privilegio exclusivo da estampa das referidas obras, e Fragmentos dos Autores que existirão antes da infauستا abertura das Escolas dos sobreditos Regulares; [...]

Doto outro sim o mesmo Collegio com a extensão do referido Privilegio exclusivo á Impressão dos Vocabulários, Dictionarios e mais livros Classicos, que os Professores delle compozerem para uzo das suas Escolas; que se imprimão e publiquem sem necessitarem de Licença do dito Desembargo [do Paço] (cit. in CARVALHO 1959: 121-122).

Voltando à organização da livraria do Colégio Real dos Nobres, subsistem dúvidas sobre a origem do seu espólio. *O catálogo de Livros que formam a Livraria do Real Colégio dos Nobres*, elaborado tardiamente, em 1829, compreende 10 268 livros e um pequeno acervo de manuscritos, seriados e arrolados num extenso códice, composto por 159 folios (BNP, códice 7393). O rol, organizado pelo critério de idioma dos livros, apresenta falhas de procedimento de registo. Nem sempre são mencionados os autores dos livros e os títulos destes são, por vezes, citados abreviadamente. Para além da organização da relação respeitar a

---

<sup>10</sup> Segundo revela o manuscrito intitulado: *Mapa para a Erecção de uma Officina Tipographica no Real Collegio dos Nobres, feita por ordem do Exmo. Sr. Conde de Oeiras do Conselho de S. M. Fidelissima, seu Secretario de Estado. MDCCLXVI*, que pertenceu a Gustavo Matos Sequeira, e que é citado pelo mesmo autor (SEQUEIRA 1967: vol. 1, 279-280).

língua em que foram impressos os volumes indicados, consideramos relevantes as informações respeitantes ao local e ano de edição das obras, lançadas a seguir à menção dos títulos.

O sumário final que acompanha o catálogo inventaria, por ordem decrescente, os conjuntos de obras organizadas por idioma. Mais de metade dos impressos da livraria, ou seja, 5723 livros encontravam-se escritos latim, grego e hebraico; em português são contabilizadas 1642 obras; em castelhano 1383; em francês 726; em italiano 740; em inglês e alemão 49; e, finalmente, em mandarim são recensados 4 títulos.

Cerca de 70% dos livros latinos, portugueses, castelhanos e italianos foram publicados nos séculos XVI e XVII. Neste segmento predominam os livros de temática religiosa. A literatura ascética e a parenética estão largamente representadas assim como as obras devocionais de autores jesuítas. No rol da livraria merecem destaque a *Crónica da Companhia de Jesus* de Baltazar Telles (1645), as *Cartas dos Jesuítas do Japão e da China, desde 1540 a 1580* (1598), *A Imagem da Virtude no Noviciado da Companhia de Jesus de Coimbra* (1719), *A Imagem da Virtude no Noviciado da Companhia de Jesus de Lisboa* (1717), a *Escola de Doutrina Cristã* do padre João da Fonseca (1688), a *Escola de Desengano* de João Batista Salazar (1758), edições dos *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio de Loyola, em especial a edição dos *Exercícios Espirituais* reduzidos pelo padre António Carneiro (1710), e a *Bibliotheca Scriptores Societas Iesus* (1643). Para manter viva a memória da Congregação muitas biografias de jesuítas célebres ilustram a coleção de obras inventariadas, em particular, a *Vida de S. Francisco Xavier* do P. João de Lucena (1600), a *Vida de Santo Inácio de Loyola* do P. Francisco de Matos (1718), a *Vida do Padre José Anchieta* do P. Simão de Vasconcelos (1692), a *Vida do Padre António Vieira* do P. André de Barros (1746) e, entre outras, a *Vida de S. Francisco de Borja* do P. J. Ribeiro Neves (1757). Também existiam no acervo importantes catálogos manuscritos: o *Catálogo dos Religiosos da Companhia de Jesus da Província de Portugal* (1751) e o *Catálogo dos Padres Irmãos desta Província em 1582*. Do conjunto de tratados de autores modernos da Contrarreforma sobressaem os de Pedro Ribadeneira, Francisco Suarez, Frei Luís de Granada e S. Francisco de Sales, entre outros autores. Com estes indicadores, a hipótese de o acervo inicial ter pertencido ao noviciado da Companhia de Jesus não deve ser excluída. O espólio pertencente aos jesuítas terá permanecido no local onde sempre esteve acabando por ser acrescentado, como atrás salientámos, com incorporações provindas de casas e conventos extintos da Companhia de Jesus e de coleções dobradas da biblioteca do Paço. A biblioteca recém-criada no internato destinado à nobreza da Corte começou assim por funcionar como depósito de ricos acervos, cujo

tratamento e seleção se iniciou, de facto, depois de 1766, como atestam os documentos que atrás referimos. Porém, dadas as dificuldades de catalogação e arrumação do espólio reunido, a livraria não logrou instalar-se condignamente nas instalações do colégio, pelo menos até finais do século XVIII. A maioria dos livros permaneceu amontoada em locais provisórios de arrecadação. Nesses espaços, meio escondidos e meio descobertos, encontravam-se textos matriciais da Companhia de Jesus e obras “dos sobreditos regulares expulsos e proscritos”, banidos pela retórica pombalina devido aos “seus errados methodos tendentes a fazer comum a ignorancia pela falta de conhecimentos dos meios e modos de se adquirir a util e legitima instrução da mocidade” (ANTT, Juízo da Inconfidência - Jesuítas e Távoras, maço 1, doc. 25).

Ainda assim, a livraria, de acordo com o espírito e a letra dos Estatutos do colégio, devia integrar um conjunto de manuais e de obras consideradas úteis e instrumentais para a didática colegial. Por este motivo, foram sendo agregados às coleções em depósito novos exemplares impressos em várias línguas. Do pequeno acervo de livros posteriores à data da criação do colégio merecem destaque o *Tratado de Astronomia* de Lalande, em dois volumes, publicado em 1764, uma coletânea atribuída a Magalhães (João Jacinto de Magalhães) intitulada *Collection des diferentes traités sur les instruments d'astronomie et de physique* (1775), *Les Principes de Philosophie Naturelle* de La Metrie, publicados em Genève, em 1787, e outras obras impressas com privilégio pela Imprensa Régia destinadas ao colégio, como a compilação intitulada *Selecta latini sermonis exemplaria*, edições de 1771, 1772 e 1775, e ainda gramáticas de vários idiomas e de língua portuguesa, como as de António dos Reis Lobato e António Félix Mendes (*Imprensa Nacional. Actividade de uma casa impressora* 1975).

No balanço entre o que existia no acervo da livraria e o que foi incorporado depois da criação do colégio, gostaria de sublinhar a existência, provavelmente em coleções providas de casas dos jesuítas, de obras de autores fundamentais para a divulgação da cultura filosófica e científica das Luzes em Portugal, nomeadamente *Compendio de Elementos de Mathematica* do Padre Inácio Monteiro (1754-1756), o *Verdadeiro Methodo de Estudar* (1746) e outras obras de autores estrangeiros, nomeadamente de Isac Newton, Pierre Bayle, Bento Feijó, Muratori, Voltaire, Mirabeau e de publicações periódicas como o *Journal des Savants* e as *Philosophical Transactions*, com data de início da coleção em 1720, que também constam do índice da livraria do Colégio dos Nobres, elaborado em 1829.

Ainda a respeito dos livros destinados às aulas, acrescente-se que no segundo ano letivo do colégio, na falta de um bom manual para o ensino da

Geometria, foi ordenada, por alvará de 11 de junho de 1768, a publicação em português dos *Elementos de Euclides*, a partir da edição de Glasgow (1756) de Robert Simson. Da tradução se encarregou o professor da disciplina Angelo Brunelli. A edição é de Miguel Manescal da Costa, pois só no fim desse ano de 1768 a Impressão Régia passa a ter o exclusivo de edição de manuais do Colégio Real dos Nobres.

Não restam dúvidas de que a biblioteca do colégio estava bem apetrechada e que, inicialmente, se procuraram suprir falhas e necessidades editando, traduzindo e mandando vir do estrangeiro obras necessárias à formação dos colegiais. Subsiste, no entanto, o problema do provimento, arrecadação e acesso à livraria. Estranhamente, a planta do Colégio, encontrada entre os papéis pertencentes a Frei Manuel do Cenáculo, presidente da Real Mesa Censória, tribunal que a partir de 1771 passa a tutelar e a administrar o Colégio dos Nobres, não assinala nem especifica o espaço da livraria. A planta que descreve minuciosamente os compartimentos e as respetivas dimensões dos dois pisos e águas-furtadas do edifício apenas regista no pavimento da entrada, a existência, a seguir à portaria do reitor, de “umas casinhas cheias de livros”. Não havendo mais registos escritos acerca da atividade do hipotético bibliotecário consignado nos Estatutos do colégio, é de admitir que a livraria tenha permanecido, por muito tempo, um espaço morto dentro do edifício, de acesso restrito e sem grande utilidade.

E nem mesmo quando o Colégio dos Nobres deixou de estar sob tutela da Diretoria Geral dos Estudos e a sua administração passou para a alçada da Real Mesa Censória – o que aconteceu após a nomeação de Frei Manuel do Cenáculo para a presidência daquele tribunal, em 16 de março de 1770, e da publicação do alvará de 4 de junho de 1771 – a biblioteca mereceu a atenção do presidente e dos deputados da Real Mesa Censória. O referido alvará apelava à “execução dos melhores regulamentos” e anunciava a elaboração de novos instrumentos de regulação para o “estudo das ciências maiores” e escolas de primeiras letras. Por fim, atribuía à Mesa “toda a administração e direcção dos Estudos das Escolas Menores destes Reinos e seus Domínios, incluindo nesta administração a direcção não só do Colégio Real dos Nobres, mas todos e quaisquer outros colégios e magistérios” a erigir no futuro (*Collecção das leis, decretos e alvarás* 1793: t. 2.)

Com a intervenção da Real Mesa Censória, manteve-se inalterada a aliança estabelecida no campo da edição e conservação de livros para as aulas, salvaguardando-se o regime de privilégio e a identidade do sistema pedagógico colegial. Em observância do título XV dos Estatutos do Colégio dos Nobres deviam os professores das diversas disciplinas elaborar “uma Minuta na qual se contenha: Primeiramente huma idéa do methodo pelo qual pretende en-

sinar: Em segundo lugar hum Catalogo dos Livros por onde intenta que seus respectivos Discipulos hajam de estudar: E em terceiro, e ultimo lugar, outro Catalogo, que sirva de socorro de estudo” (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres* 1777: 14) a todos os que quiserem e se mostrarem capazes de prosseguir estudos na Universidade. Estes procedimentos, conformados com o parecer do reitor, careciam, contudo, de aprovação régia.

## **Revisão e censura de um projeto civil, literário e educativo**

A estreita vigilância dos livros a aprovar e imprimir para as aulas, sob escrutínio da Real Mesa Censória, a partir de 1771, deixou, contudo, de incluir matérias técnico-científicas, Matemática, Geometria e Física, que passaram a ser ministradas na Universidade de Coimbra, reformada em 1772. A abolição do ensino científico e experimental no Colégio Real dos Nobres foi oficializada por lei de 10 de novembro de 1772. Pouco depois, a 1 de dezembro, o marquês de Pombal envia a Frei Manuel do Cenáculo a ordem para se dar início ao transporte das máquinas e instrumentos do gabinete de Física de Lisboa para Coimbra. As preocupações pedagógicas e renovadoras do ministro de D. José estavam então concentradas no grande empreendimento da reforma dos estudos maiores e da Universidade.

Para além do empobrecimento curricular na oferta de estudos aos colegiais, foram reformados dois dos pilares organizativos da vida interna do Colégio dos Nobres: a autonomia de gestão foi posta em causa e o regime de clausura civil imposto a alunos, professores e a outros servidores da instituição passou a ser mais vigiado, as irregularidades detetadas punidas e os infratores internos julgados, sentenciados e saneados.

À época, o instituto educativo dedicado à nobreza da Corte enfrentava sérias dificuldades de funcionamento e problemas de índole pedagógica e disciplinar. A estas questões acresciam as denúncias de má gestão patrimonial. Nos relatórios anuais anteriores a 1771 são evidentes as queixas relativas ao incumprimento de professores, indisciplina de alunos, violação de normas internas do colégio e mau governo da instituição. Atendendo ao “publico rumor das desordens em que se tem convertido a Providentíssima e Necessaria instituição do Collegio dos Nobres”, a Mesa Censória, poucos dias após ter assumido a tutela de todos os organismos e escolas de instrução pública, ordena uma devassa a este estabelecimento de ensino (CARVALHO 1959: 162-163).

As inquirições efetuadas no âmbito do auto de devassa de 6 de junho de 1771, presidido por Frei Manuel do Cenáculo, presidente da Real Mesa

Censória, visavam corrigir notórios desmandos administrativos e normalizar a vida interna da instituição. Repare-se que diferente era a processualidade da Real Mesa Censória em caso de delito de impressão e de opinião. No essencial, a “gratuidade acusatória não caracteriza das denúncias do crime de leitura e posse de livros proibidos, assim como do delito de exercício de actividade editorial ilícita” (MARTINS 2005: 890). Analisando, em pormenor, o processo de devassa conduzido pela Real Mesa Censória, verifica-se que ele rompe com os privilégios e imunidades acordados, estatutariamente, a professores e colegiais (ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27). Segundo o parecer dos inquiridores da Mesa as causas das desordens experimentadas no colégio eram as seguintes:

Primeira cauza: O desconhecimento da sua situação em que viverão muitos collegiaes. Elles desconhecerão que erão destinados por meio da educação do Collegio a serem o exemplo da Nação: a sucessão virtuosa da Nobreza de Portugal e o estímulo e a regra para os procedimentos justos e patrióticos das Outras Ordens da Monarquia

Segunda Cauza: A falsa peruasão da Fortuna dos Nobres que os conduzia a huma como independencia das virtudes e quasi inflexível para se sujeitarem a dictames e para dirigirem a mesma Fortuna.

Terceira cauza: A indocilidade consecutiva a estas falsas ideas, pela qual se atrevião a rezistir ás advertências; aos castigos e ao respeito devido aos superiores.

Quarta cauza: A puzillanimidade dos mesmos superiores. A applicação intempestiva das repreensões. A carencia de arbitrios nas ocasiões tanto da Economia como da Disciplina

Quinta cauza: As diversas probabilidades e os pareceres encontrados porque se conduzião os Professores e os Superiores que, fomentando quotidianamente dentro do Collegio, combinavam por necessidade com a distração dos Collegiaes

Sexta cauza: A desinteligência nascida dos diversos sentimentos, notoriamente contraria á identidade de sistema, que é indispensável entre os cooperadores de alguma grande Obra, para cuja verificação, a respeito do colégio, nem é já bastante a bondade dos superiores, nem a continuação sem todas as suas partes da disciplina até agora praticada (ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27, consulta de 19 de Agosto de 1771).

Em sede de juízo, e à ordem do presidente da Real Mesa Censória, confirmou-se o parecer dos inquiridores e não foram reconhecidos “os Privilégios,

Indultos, e Franquezas” de docentes e discentes, similares aos que vigoravam para lentes e estudantes da Universidade de Coimbra, para evitar alegações de defesa que colidisseram com o propósito de reforma urgente do colégio. Conforme estabeleciam os Estatutos, professores e colegiais dispunham, por direito próprio, de “um Juiz Conservador para as suas cauzas, e observância dos seus Privilegios, o Corregedor do Cível da Corte, Proprietario, ou Serventuário, da primeira Vara” (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres* 1777: 15). Dito de outro modo, os membros do Colégio dos Nobres gozavam de prerrogativas de foro que a Real Mesa Censória suspendeu, com total discricionariedade, por ordem do marquês de Pombal.

Na consulta que o presidente da Real Mesa Censória submeteu à aprovação do Rei, depois de concluído o processo de devassa ao colégio, é relevante considerar a importância dada à nomeação de um magistrado de confiança régia em representação dos professores para a fase de inquirição. Com idêntico propósito de subtração jurisdicional, sustenta-se o mesmo procedimento, na fase da sentença, em relação à escolha do Juiz Conservador<sup>11</sup>. Todo o processo foi conduzido com conhecimento e intervenção do marquês de Pombal, como revelam as cartas trocadas entre o ministro e o presidente da Mesa Censória. Este tribunal manteve um controle apertado sobre esta instituição educativa, como atesta a carta de 13 de fevereiro de 1776 de Frei Manuel do Cenáculo para o ministro que refere a existência de inspeções anuais ao Colégio dos Nobres para prestação de contas. Na mesma carta o presidente da Mesa pede orientações específicas ao ministro sobre o assunto (VAZ 2009: 247).

Contraditoriamente, a intervenção judicial da Real Mesa Censória, salvando a ideia inicial de preservação de um internato para crianças nobres, procurou atribuir o fracasso do primeiro modelo colegial de instrução à “falsa persuasão da Fortuna dos Nobres que os conduzia a huma como [que] independencia das virtudes”, postura que os meninos dessas famílias refletiam no quotidiano colegial agindo com uma “indocilidade consecutiva [...], pela qual se atrevião a rezistir ás advertências; aos castigos e ao respeito devido aos superiores” (ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27, consulta de 19 de agosto de 1771).

Neste documento, o fracasso do projeto civil, literário e educativo do Colégio dos Nobres não é atribuído ao ministro que dirigiu a sua fundação nem tão-pouco

---

<sup>11</sup> ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27, consulta de 19 de agosto de 1771. Para a questão referida, é esclarecedor este passo do documento: “Que os Professores não vão às Juntas mas hum ministro que V. M. for servido nomear, sendo também servido declarar quem ha de substituir por moléstia, o qual será o Juiz Conservador e presidirá na falta do Reitor, excepto quando for o Presidente da Real Mesa Censória, ou que seu cargo ou comissão tiver. Assistirão também um homem de negócio que será Tesoureiro e tenha as condições que a V. M. parecerem, e em sua falta quem V. M. for servido declarar”.

aos professores recrutados para executarem um plano de estudos moderno. O fracasso do projeto, incluindo a não adesão da nobreza à oferta formativa da novel instituição educativa, é assacado aos seus destinatários, ou seja, aos meninos nobres, e, cumulativamente, à inobservância da clausura, disciplina e falta de economia que reinava naquele internato masculino. No termo da devassa promovida e dirigida por Frei Manuel do Cenáculo limitaram-se os meios patrimoniais da instituição; reduziram-se os salários de todos os professores, impedidos doravante de habitar no colégio com as suas famílias; restringiu-se a circulação de estranhos no espaço da clausura; proibiram-se os meninos de ir a casa dos pais no calendário das aulas, mesmo em situação de doença; circunscreveu-se o fornecimento da ceia e do jantar aos refeitórios e recomendou-se ao reitor rigor disciplinar e maior vigilância na ocupação das camaratas.

Em síntese, os três planos compreendidos na reforma do colégio, de acordo com a proposta da Real Mesa Censória, implicaram menor ambição curricular, maior nivelamento no tratamento interno dos colegiais e uma notória contenção de recursos alocados a esta instituição escolar. O processo de revisão e censura do projeto civil, literário e educativo destinado à nobreza que despertou reações críticas no período pombalino arrastou-se, depois desta reforma, até à extinção colégio, decretada em 1834, no meio de inúmeras críticas de influentes sectores liberais.

## Conclusão

A abertura do Colégio Real dos Nobres realizou-se a 19 de março de 1766, em Lisboa, no renovado edifício do Noviciado da Companhia de Jesus, à Cotovia, que passou a albergar a nobre instituição. A cerimónia decorreu com a maior solenidade, na presença da família real e da Corte. Com capacidade para albergar cem colegiais, preferencialmente escolhidos entre candidatos que tivessem foro de moço fidalgo, com mais de sete e menos de treze anos e que soubessem ler, escrever e contar, o novo instituto começou a funcionar apenas com vinte e quatro rapazes, em regime de internato. Aos professores, a maioria italianos, foram concedidos privilégios idênticos aos dos lentes da Universidade de Coimbra.

Do currículo escolar saliente-se a opção pelo ensino das ciências físico-matemáticas. Estas disciplinas foram ministradas, respetivamente, por Giovanni Antonio dalla Bella e Miguel Franzini, que passaram a integrar o corpo de lentes das Faculdades de Filosofia e Matemática da Universidade reformada em 1772. O professor de Física, Giovanni Antonio dalla Bella, recebeu também o

encargo de instalar, de acordo com os Estatutos do colégio, o Gabinete de Física Experimental, dotado de pouco mais de quinhentos e cinquenta instrumentos e aparelhos, e que ele mesmo considerou ser “*il più copioso, ed il piu magnifico gabinetto dell’Eupora*”.

Correspondendo ao ambicioso projeto de dotar o Colégio Real dos Nobres dos meios necessários à educação dos colegiais e à atualização do seu corpo docente, chegou a prever-se a instalação de uma privativa oficina de impressão. Mas, de acordo com os Estatutos, a instituição apenas foi provida de uma livraria, cuja custódia e organização ficou a cargo de um bibliotecário, escolhido entre os professores de Retórica, Lógica ou História. No espaçoso edifício do colégio, instalado na casa que pertencera à Companhia de Jesus, a coleção de livros aí existente, maioritariamente constituída pelo acervo deixado pelos jesuítas, juntamente com outras remessas de obras, foi arrumada a monte em dois pequenos compartimentos. Portanto, até muito tarde, o colégio não albergou em espaço condigno os 10 268 livros e um pequeno acervo de preciosos manuscritos que constam do *Catálogo de Livros que formam a Livraria do Real Colégio dos Nobres*, elaborado mais tarde, em 1829. A análise este documento comprova a proveniência do espólio, a sua riqueza e variedade temática. Por outro lado, revela a aquisição de livros estrangeiros posteriores à data da criação do colégio e a inclusão de títulos destinados ao ensino de algumas matérias, publicados com a chancela da Imprensa Régia.

Do ponto de vista pedagógico, o traço mais notável desta instituição colegial residiu na preparação do material didático destinado ao ensino experimental, que, entre 1765 e 1772, contemplou também o privilégio privativo de impressão dos livros de Euclides, de Arquimedes, e de outros clássicos das ciências matemáticas. O primado conferido ao ensino das ciências antecipou, em parte, a orientação dada à reforma dos estudos na Universidade de Coimbra. Depois de 1772, com a abolição do ensino técnico-científico no colégio, todos os seus instrumentos e aparelhos foram transferidos para o recém-criado Gabinete de Física da Universidade de Coimbra.

De modo surpreendente, a devassa de 6 de junho de 1771 imposta aos superiores do colégio correu ao mesmo tempo que decorreram os trabalhos da Junta de Providência Literária (1770-1772) que fora encarregada de justificar a reforma da Universidade e de definir os seus futuros estatutos. Frei Manuel do Cenáculo participou em ambos os conselhos e foi sob sua orientação que se transferiram as máquinas de Física experimental existentes no colégio para o recém-criado Gabinete de Física da Universidade de Coimbra.

## Referências Bibliográficas

### Fontes

ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27.

ANTT, Juízo da Inconfidência - Jesuítas e Távoras, maço 1, doc. 25.

BNP, Códice 11234/ 27.

BNP, códice7393 - *Catálogo de Livros que formam a Livraria do Real Colégio dos Nobres*, 1829

CIERAE, Michaelis Antonii (1769). *In regali nobilium adolescentum collegio studiorum praefecti: oratio ad instauranda litterarum artium studia, publice habita III non. Novembres*. Olisipone: Ex Typographia Regia.

CIERAE, Michaelis Antonii (1766). *In regali olisiponensi collegio studiorum praefecti: oratio, habita XIV. Cal. April coram Josepho I Lusitanorum Rege Fidelissimo cum primum nobiles adolescentes studiorum rationem ingrederentur*. Olisipone: Michaelem Manescalium Costium.

*Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o feliz reinado delRei fidelissimo D. José I, Nosso Senhor* (1793), t.2. Lisboa: Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo.

*Estatutos do Collegio Real dos Nobres da Corte e Cidade de Lisboa* (1777). Lisboa: Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor da Real Mesa Censória, 2ª. ed.

PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e (1734). *Apontamentos para a educação de um menino nobre*. Lisboa Occidental: Oficina de Joseph Antonio da Sylva.

SANCHES, António Nunes Ribeiro [1760] (1959). *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, in A. N. R. Sanches, *Obras*, vol. 1. Coimbra: Por ordem da Universidade de Coimbra.

VERNEY, Luís António [1746] (1952). *Verdadeiro Método de Estudar*, edição organizada por António Salgado Junior, vol. 5. Lisboa: Livraria Sá da Costa.

### Bibliografia

AGUILAR, Manuel Busquets de (1935). *O Real Colégio dos Nobres*. Lisboa: ed. de autor.

ANDRADE, Alberto Banha de (1981). *Reforma Pombalina dos Estudos Secundários. Contribuição para a História da Pedagogia em Portugal, Documentação*, vol.2. Coimbra: Por ordem da Universidade.

ARAÚJO, Ana Cristina Araújo (2012). “Estudo Introdutório”, in A. C. Araújo (ed.), *Ricardo Raimundo Nogueira, Memórias Políticas – Memória das coisas mais notáveis que se trataram nas conferências do governo (1810-1820)*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

CABRAL, Maria Luísa (2014). *A Real Biblioteca e os seus criadores*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal.

- CAMPOS, Fernanda Maria Guedes de (2015). *Para se achar facilmente o que se encontra. Bibliotecas, catálogos e leitores no ambiente religioso (século XVIII)*. Casal de Cambra: Caleidoscópico.
- CARVALHO, Rómulo (1959). *História da Fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1762-1772)*. Coimbra: Atlântida – Livraria Editora.
- FERNANDES, Manuel Bernardo Lopes (1861). *Memoria das Medalhas e Condecorações Portuguezas e das Estrangeiras com Relação a Portugal*. Lisboa: Typographia da Academia das Sciencias.
- GOMES, Joaquim Ferreira (1964). *Martinho de Mendonça e a sua obra*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Imprensa Nacional. Actividade de uma casa impressora, 1768-1800*, vol. 1 (1975). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- MARQUES, Maria Adelaide (1963). *A Real Mesa Censória e a cultura nacional. Aspectos da geografia cultural portuguesa no século XVIII*. Coimbra: Biblioteca da Universidade de Coimbra.
- MARTINS, Maria Teresa Payan (2005). *A Censura Literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação de Ciência e Tecnologia.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (1998). “O ‘Ethos’ da Aristocracia Portuguesa sob a dinastia de Bragança. Algumas notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei”. *Revista de História das Ideias*, 19, 383-402.
- SEQUEIRA, Gustavo Matos (1967). *Depois do Terramoto*, vol. 1. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.
- SILVA, Andrée Mansuy Dinis (2002). *Portrait d’un homme d’État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares 1755-1812*, vol.1. Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian.
- TELES, João Bernardo Galvão (2006). “Relação dos alunos do Colégio dos Nobres de Lisboa (1766-1837)”. *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, nº. 1, 57–117.
- VAZ, Francisco A. Lourenço (2006). “A fundação da Biblioteca Pública de Évora”, in F. A. L. Vaz e J. A. Calixto (coord.), *Frei Manuel do Cenáculo construtor de bibliotecas*. Casal de Cambra: Caleidoscópico.
- VAZ, Francisco A. Lourenço (coord.) (2009). *Os livros e as bibliotecas no espólio de F. Frei Manuel do Cenáculo*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal.